

ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025

A **Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Rua Isac Martins, 297 - Centro, CEP: 65.950-000 neste ato representada pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ilma. Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, informando os **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o quadro de pessoal permanente do município, conforme edital normativo previamente publicado.

HORÁRIOS
DOMINGO – DIA 24/08/2025
DIA 17/08/2025 – DOMINGO – MANHÃ – NÍVEL MÉDIO ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08:00H.
DOMINGO – DIA 24/08/2025
DIA 17/08/2025 – DOMINGO – TARDE – NÍVEL SUPERIOR ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13h. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13h40min (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14:00H.

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar o caderno de questões quando faltarem **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova resultará na eliminação do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO XVII - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS** do Edital 001/2025.

Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.

Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=573>